
ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CAAPORÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO 005

DECRETO Nº 005, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

REVALIDA CONTRATOS VINCULADOS
A PROCESSOS LICITATÓRIOS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAAPORÁ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam revalidados os contratos de fornecimento de bens e serviços a seguir relacionados, rescindidos através do Decreto 002/2025, de 02 de janeiro de 2025, processados através de licitação realizados pelo município de Caaporá.

- a. ALFA CONSULTORIA LTDA, com contrato sob nº 00002/2020;
- b. A K P SERVICOS LTDA, com contrato sob nº 00174/2024;
- c. SOLUÇÕES SÓCIAIS LTDA, com contrato sob nº 00146/2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de Janeiro de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Caaporá-PB, em 22 de Janeiro de 2025.

FRANCISCO NAZÁRIO DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Julia Nazario de Oliveira
Código Identificador:B186C082

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 23/01/2025. Edição 3792
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>